



**DECRETO Nº 1074 DE 17 DE JUNHO DE 2011.**

**PUBLICADO**

Em 30.06/11/11

Nº 26748R

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, no valor total de **R\$ 8.110,00 (oito mil cento e dez reais)** para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 1111 de 27 de dezembro de 2010 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2011;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, no valor total de **R\$ 8.110,00 (oito mil cento e dez reais)** para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma discriminada abaixo:

**DECRETO 1074 DE 17 DE JUNHO DE 2011  
CRÉDITO SUPLEMENTAR**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
08.244.0124.2.257	4.4.90.52	555	209		8.110,00
08.244.0027.2.058	4.4.90.52	867	209	4.830,00	
08.244.0027.2.082	4.4.90.52	868	209	3.280,00	
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>				<b>8.110,00</b>	<b>8.110,00</b>
<b>TOTAL I</b>				<b>8.110,00</b>	<b>8.110,00</b>

**Art. 2º** - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso I, do art. 41, da lei 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 17 de junho de 2011.

**FRACIANE MOTTA**  
Prefeita